



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 01 de dezembro de 2022 • Ano VI • Edição N° 1256

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (11 - NOVEMBRO/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (11 - NOVEMBRO/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DO
ESPORTE, TURISMO E LAZER

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CAMPEONATO MASCULINO DE FUTEBOL AMADOR
SÉRIE A, EDIÇÃO 2022, DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

**RESOLUÇÃO Nº 419/2022
(29/11/2022)**

Dispõe sobre aplicação de punições a dirigentes/atletas e torcedores, por suas condutas no evento esportivo indicado, ocorrido no estádio Municipal Dr. Hécio Bessa, em 15 de Novembro de 2022, e dá outras providências.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CAMPEONATO MASCULINO DE FUTEBOL, AMADOR, EDIÇÃO 2022, instituída através do Decreto Municipal nº 419/2022, que aprova o seu Regulamento.

CONSIDERANDO as condutas a seguir discriminadas:

- 1) **Josimar Santana de Jesus Júnior**, identificado como atleta da equipe do Rio Negro Futebol Clube, participou da partida com a camisa de número 02, na data 15/11/2022, jogo Rio Negro x Praça. Conduta, logo após o jogo acima citado e ainda dentro de campo, envolveu-se na briga e de forma agressiva, atingiu fisicamente com soco atletas da equipe adversária;
- 2) **Tauan Lima Fernandes**, identificado como atleta da equipe do Rio Negro Futebol Clube, participou da partida com a camisa de número 08, na data 15/11/2022, jogo Rio Negro x Praça. Conduta, logo após o jogo acima citado e ainda dentro de campo, envolveu-se na briga e de forma agressiva, atingiu fisicamente com soco atletas da equipe adversária;
- 3) **Alan Reginaldo da Silva de Souza**, identificado como atleta da equipe do Rio Negro Futebol Clube, participou da partida com a camisa de número 17, na data 15/11/2022, jogo Rio Negro x Praça. Conduta, logo após o jogo acima citado e ainda dentro de campo, envolveu-se na briga e de forma agressiva, atingiu fisicamente com soco atletas da equipe adversária;
- 4) **Geniclebson Paulino de Jesus**, identificado como atleta da equipe do Rio Negro Futebol Clube, participou da partida com a camisa de número 20, na data 15/11/2022, jogo Rio Negro x Praça. Conduta, logo após o jogo acima citado e ainda dentro de campo, envolveu-se na briga e de forma agressiva, atingiu fisicamente com soco atletas da equipe adversária;
- 5) **Mauricio Nascimento Souza**, identificado como atleta da equipe do Rio Negro Futebol Clube, participou da partida com a camisa de número 88, na data 15/11/2022, jogo Rio Negro x Praça. Conduta, não satisfeito com a derrota na partida, atirou-se (chutou) as bolas da partida pertencente a Secretaria de Esporte para distante do campo em direção as residências as quais não foram recuperadas.
- 6) **Reginaldo Andrade de Souza**, identificado como Torcedor/Membro da equipe do Rio Negro Futebol Clube, na data 15/11/2022, jogo Rio Negro x Praça. Conduta, logo após o jogo acima citado adentrou-se em campo, sem autorização/permissão, envolveu-se na briga e de forma agressiva, atingiu fisicamente com soco atletas da equipe adversária;
- 7) **Eriston Paes Landim**, identificado como Torcedor da equipe do Praça Futebol Clube, na data 15/11/2022, jogo Rio Negro x Praça. Conduta, logo após o jogo acima citado adentrou-se em campo sem autorização/permissão, envolveu-se na briga e de forma agressiva, atingiu fisicamente com soco atletas da equipe adversária. Principal suspeito que gerou toda confusão (brigas) dentro do estádio, logo após a partida;
- 8) **Everton Paes Landim Santos**, identificado como atleta da equipe do Praça Futebol Clube, participou da partida com a camisa de número 14, na data 15/11/2022, jogo Rio Negro x Praça.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: sec.esporte.xiquexique@gmail.com
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DO
ESPORTE, TURISMO E LAZER

Conduta, logo após o jogo acima citado e ainda dentro de campo, envolveu-se na briga e de forma agressiva, atingiu fisicamente com soco atletas da equipe adversária;

- 9) **Tiago Souza Miranda**, identificado como atleta da equipe do Praça Futebol Clube, participou da partida com a camisa de número 22, na data 15/11/2022, jogo Rio Negro x Praça. Conduta, logo após o jogo acima citado e ainda dentro de campo, envolveu-se na briga e de forma agressiva, atingiu fisicamente com soco atletas da equipe adversária;
- 10) **Nelson Paes Landim Santos**, identificado como Membro da equipe do Praça Futebol Clube, na data 15/11/2022, jogo Rio Negro x Praça. Conduta, logo após o jogo acima citado adentrou-se em campo, sem autorização/permissão, envolveu-se na briga e de forma agressiva, atingiu fisicamente com soco atletas da equipe adversária;

CONSIDERANDO o deliberado na reunião da Comissão Organizadora do Campeonato Municipal de Futebol Amador, Série A edição 2022, realizada dia 29 de Novembro de 2022, as 10hr30, com a presença dos seus integrantes.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar penalidades, de acordo com o que determina o regulamento do Campeonato Municipal Amador Série A Edição 2022, em conformidade com as normas praticadas pela legislação desportiva vigente, em todo o território nacional, Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD – 2021.

Josimar Santana de Jesus Júnior, atleta do Rio Negro Futebol Clube.

Punição: 300 (trezentos) dias de suspensão, referente aos próximos campeonatos municipal, Série A e Série B.

I. Tauan Lima Fernandes atleta do Rio Negro Futebol Clube.

Punição: 300 (trezentos) dias de suspensão, referente aos próximos campeonatos municipal, Série A e Série B.

II. Alan Reginaldo da Silva de Souza, atleta do Rio Negro Futebol Clube.

Punição: 300 (trezentos) dias de suspensão, referente aos próximos campeonatos municipal, Série A e Série B.

III. Geniclebson Paulino de Jesus, atleta do Rio Negro Futebol Clube.

Punição: 300 (trezentos) dias de suspensão, referente aos próximos campeonatos municipal, Série A e Série B.

IV. Mauricio Nascimento Souza, atleta do Rio Negro Futebol Clube.

Punição: Pagamento através de DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, no valor R\$ 480,00(quatrocentos e oitenta Reais), referente a 04 (quatro) bolas. O referido atleta só poderá participar de quaisquer evento desportivo realizado pela Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, mediante apresentação de documento válido, pago.

V. Reginaldo Andrade de Souza, torcedor da equipe do Rio Negro Futebol Clube

Punição: Proibido a entrada nas dependências do Estádio Municipal Dr. Hécio Bessa, durante todos os jogos do Campeonato Municipal e outros eventos de Futebol em 2022 e 2023.

VI. Eriston Paes Landim, torcedor da equipe da Praça Futebol Clube

Punição: Proibido a entrada nas dependências do Estádio Municipal Dr. Hécio Bessa, durante todos os jogos do Campeonato Municipal e outros eventos de Futebol em 2022 e 2023.



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DO
ESPORTE, TURISMO E LAZER

VII. Everton Paes Landim Santos, atleta da Praça Futebol Clube.

Punição: 300 (trezentos) dias de suspensão, referente aos próximos campeonatos municipal, Série A e Série B.

VIII. Tiago Souza Miranda

Punição: 300 (trezentos) dias de suspensão, referente aos próximos campeonatos municipal, Série A e Série B.

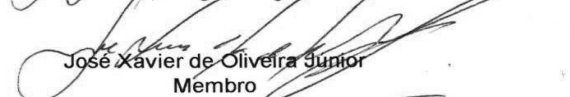
IX. Nelson Paes Landim Santos, Dirigente da equipe do Praça Futebol Clube.

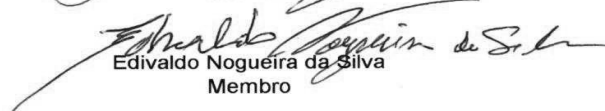
Punição: 300 (trezentos) dias de suspensão, referente aos próximos campeonatos municipal, Série A e Série B.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Junta de Justiça Desportiva, 29 de Novembro de 2022.


João Ferreira de Paula Júnior
Membro


José Xavier de Oliveira Júnior
Membro


Edivaldo Nogueira da Silva
Membro